

## ***RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO***

**Processo nº 398/2021**

**Dispensa nº 127/2021**

Nos termos do artigo 26 caput RATIFICA a dispensa de licitação recomendada com base no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS PARA ATENDER AOS MANDADOS JUDICIAIS, PROCESSOS Nº 115.967-11/10, Nº 0086101-55-2010 E Nº 66.966-0/08 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, em face às empresas **DROGA NOVA BARRINHA LTDA** com valor total estipulado de R\$134,90 (CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS, NOVENTA CENTAVOS).

Itajubá, 27 de outubro de 2021.

**Christian Gonçalves Tiburzio e Silva**  
Prefeito Municipal de Itajubá